

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca (SP).

<u>DESPACHO</u>
Encaminhe-se Sala das Sessões, Em,//
 Presidente

Moção de Aplausos nº /2025

A Câmara Municipal de Franca, no exercício de suas atribuições legais, vem por meio desta Moção expressar seu reconhecimento aos representantes do COMTUR (Conselho Municipal de Turismo) de Franca, pela realização da Feira de Turismo da Cidade e Região. O COMTUR, como órgão consultivo e deliberativo, desempenha um papel fundamental ao unir esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, promovendo o assessoramento da municipalidade em questões essenciais ao desenvolvimento do turismo local.

Nos dias 7 e 9 de maio, o COMTUR promoveu com grande êxito a Feira de Turismo, um evento que se destacou pela relevância das palestras e debates. Durante o evento, especialistas enfatizaram a importância da parceria público-privada no desenvolvimento de destinos turísticos, abordando os desafios enfrentados e as conquistas alcançadas. As palestras evidenciaram como a colaboração entre o poder público e a iniciativa privada tem sido decisiva para o êxito do turismo em Franca.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



Foram também apresentados modelos de governança, considerados exemplos de gestão colaborativa e eficiente, que podem ser adotados para otimizar o setor. Nesse contexto, o COMTUR se afirma não apenas como um órgão de planejamento, mas como uma estrutura essencial para o desenvolvimento sustentável e o fortalecimento do turismo na cidade. Ele é responsável por articular parcerias, criar oportunidades de qualificação e garantir que a gestão turística seja eficaz, gerando benefícios tanto para os turistas quanto para a comunidade local.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa concede, com entusiasmo e reconhecimento, a presente Moção de Aplauso ao COMTUR, por sua dedicação e pelo impacto positivo que suas ações têm gerado no setor turístico de Franca.

Câmara Municipal, em 30 de maio de 2025

Marília Martins Vereadora

